



PORTARIA Nº 310/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Incluir como **MEMBROS** da Comissão para atuar e responder pelo Controle e Destinação final de material como: óleo e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, nomeada pela Portaria nº 290/2022, os servidores conforme segue:

MEMBRO: LOIR JOSÉ MENEGUEL – CPF: 410.334.509-87

MEMBRO: LUIZ CARLOS VERNEKE – CPF: 883.074.689-49

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2463
De 24 de 02 de 2022
Resp. Anna